



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 27, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Ofício nº 017/2020 protocolado na Delegacia-Geral da Polícia Civil/MS sob o nº 03041/2020, oriundo da ADEPOL/MS-Associação dos Delegados de Polícia do Estado de MS propondo alteração dos artigos 91, 93 e 98 da Lei Complementar nº 114/05, conforme documentos juntados ao Processo nº 31/200.480/20;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso I, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c artigo 14, § 2º do Decreto nº 15.310/19;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Ordinária para analisar e pronunciar-se sobre alteração de atos normativos e legais aplicáveis a membros do Grupo Polícia Civil, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil, abaixo relacionados:

1. Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 24938023, que a presidirá;
2. Fabiano Goes Nagata, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 7609022;
3. Ivan Barreira, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 132514022.

Campo Grande, 12 de novembro de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS